

Ragionare dello stato: a representação do estado no vocabulário maquiaveliano nos Primeiros Escritos Políticos

Resumo

O artigo coloca em questão inicialmente a utilização do termo estado na obra maquiaveliana. Trata-se de mostrar que, por trás de tais usos, há um processo de mudanças histórico-conceituais. Este processo pode ser apreendido pelo exame dos Primeiros escritos políticos de Maquiavel, bem como pela sua correspondência. Diante da expansão territorial de Florença, tais escritos buscam refletir sobre as condições para que isso pudesse melhor ocorrer, envolvendo, tanto a análise dos elementos internos das repúblicas e principados, quanto a dos externos. É da articulação destas primeiras reflexões que, mais tarde, o secretário florentino irá dar uma formulação teórica para o seu pensamento político-institucional.

Palavras-chave: Maquiavel . teoria política . Estado . república . principado

Abstract

The article initially calls into question the use of the term state in the Machiavellian's writings. This is to show that, behind such uses, there is a process of historical and conceptual changes. This process can be perceived by examination of the Early political writings of Machiavelli and also by his correspondence. Given the territorial expansion of Florence, such writings seek to reflect on the conditions in which this could best occur, involving both the analysis of the internal aspects of the republic and principalities such as the externals. From the articulation of these initial reflections that later the Florentine secretary will give a theoretical formulation for their political-institutional thought.

Keywords: Machiavelli . political theory . state . republic . principality

* Professor da UNIOESTE-PR.

A intensificação da atividade intelectual de Maquiavel é marcada pela afirmação, dele próprio, de que não lhe restava outra coisa senão *ragionare dello stato* (Machiavelli, *Lettere di Niccolò Machiavelli a Francesco Vettori, del 9 aprile 1513*, 1999, p. 241). Tendo sido exonerado de seu cargo de segundo-secretário da República de Florença após o retorno dos Médici, em 1512, vê-se privado do exercício da única função para a qual se sentia verdadeiramente preparado e da qual se ocupara durante quatorze anos, isto é, de agir no interesse da república, ou do *estado*, como bem poderia ter dito. Sendo-lhe interdita deste modo a via da ação política direta, não tinha outro caminho que o da reflexão em torno do objeto de seu maior interesse. (*Idem*, p. 295-6) Ainda assim, a sua experiência à frente da chancelaria ser-lhe-ia útil, pois é valendo-se dela e de sua cultura humanista que vai abordar o referido objeto. O resultado vai aparecer poucos meses depois de seu afastamento da vida pública. É assim que, em 10 de dezembro de 1513, anuncia ao amigo Francesco Vettori a composição de *O Príncipe*, na ocasião referida como *De Principatibus*. (Ibidem, p. 295-296)

É, porém, em carta anterior, datada de nove de abril de 1513 (Ibidem, p. 241), que Maquiavel vai nomear explicitamente o objeto de seu estudo. Diz ele tratar-se do *estado*. Apesar de enunciá-lo tão categoricamente, deixa-nos hesitantes quanto ao seu conteúdo. Pois, longe de referir-se a um conceito cujo significado seja preciso, o termo, conforme veremos, reporta-se a diversos aspectos e a diferentes circunstâncias. Dadas essas variações de significado, tal conceito de modo algum tem sentido por si só, como seria o caso entre nós, que, de uma maneira geral, o concebemos como uma entidade formal encarregada de gerir o dinheiro público em benefício da sociedade, mas dela distinta. Daí que, para ser adequadamente compreendido, o recurso ao contexto seja indispensável.

A tentativa de circunscrever, por esta via, os possíveis significados do termo estado, quer na obra maquiaveliana, quer na tradição político-jurídica medieval, irá nos permitir, por sua vez, compreender o que há de contínuo e o que há de diverso entre os diferentes usos, bem como apontar qual a característica proeminente da realidade político-institucional a que se reporta em certo momento histórico. Teremos ocasião, então, de mostrar o quanto a concepção maquiaveliana de *estado*, ainda em germe, é devedora de seu próprio tempo e quanto dele se distancia.

Antes de continuar, é necessário notar que a problemática relativa ao conteúdo do termo *estado* na obra de Maquiavel não é nova. A título de exemplo, mencionamos quatro autores que se ocuparam, em diferentes épocas, do

tema. Mais remotamente, nos anos 50, encontramos em Frederico Chabod (1957, p. 553-572) este debate, seguido da reflexão feita em torno do tema por Rubinstein (1972, p. 3-28) Fubini (1972, p. 373-395), já na década de 70, e, mais recentemente, no interior do debate sobre o republicanismo, a problemática é objeto de análise de Elena Fasano Guarini (1990, p. 17-40).

O emprego do termo *estado* é recorrente tanto em *O Príncipe* quanto nos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Isso se nos restringirmos às obras mais conhecidas de Maquiavel. Porém, este uso repetido do referido termo acompanha a variação de significados que apontam para diferentes aspectos de uma mesma realidade. De fato, não podemos nos esquecer de que Maquiavel, já no início da primeira obra acima referida, faz uma alusão a um certo entendimento do que seja o *estado*. Encontramos ali a afirmação de que “[T]odos os estados, todos os domínios que tiveram e têm império sobre os homens, foram e são estados, os quais são repúblicas ou principados” (*Príncipe*, I, p. 119).

O elemento qualificador do *estado*, aqui tomado genericamente, é o poder exercido sobre um conjunto de homens. Isso parece definir o significado do termo *estado*, conferindo-lhe o sentido estrito de *domínio*. Tal caracterização, porém, não nos autoriza a inferir que o exercício deste poder dê-se por uma entidade abstrata tal qual o *Estado* na acepção moderna. Aparentemente, porém, poderíamos ser levados a esta conclusão pelo termo inicial *estados*, mas a justaposição de um equivalente fático, *domínios*, coloca em suspensão tal inferência. Certamente, temos um traço distintivo, mas que não descreve o fenômeno em toda a sua inteireza.

Além disso, o autor, em outras circunstâncias, evita o uso do termo, que lhe parece genérico demais, preferindo indicar concretamente a que tipo de formações estatais está referindo-se e apontando quais descrevem melhor a realidade a que está se reportando. Tal é o caso do capítulo quinze de *O Príncipe*, no qual o autor prefere utilizar os termos *repúblicas* e *principados* para lembrar daqueles que, desprezando a *verdade efetiva*, se dedicam a imaginá-las. Vale-se, deste modo, daquilo que seriam as duas espécies de *estado*. Mas, se considerada a definição inicial, Maquiavel bem poderia valer-se do termo *estado* (*Príncipe*, XV, 159), como talvez o tivesse feito um escritor moderno. A opção do autor parece sugestiva, pois, ao não utilizar esse termo, o secretário florentino acaba por apontar para o fato de que seu conteúdo seja incerto (Chabod, op. cit., p. 554). Daí a preferência por vocábulos correntemente aceitos e, por isso, de mais fácil compreensão.

A hesitação do autor no uso de uma terminologia definida sugere a limitação que estes próprios conceitos apresentam ao tentar-se, por meio deles,

exprimir a realidade de uma nova forma *estatal* naquele período, ainda não devidamente compreendida.

No próêmio dos *Discursos*, vemos exposta mais uma vez essa precariedade no campo do sentido do termo em questão. Soma-se à idéia geral de *conservação dos estados* outras, como, por exemplo, *governo dos reinos e organização da milícia* (Machiavelli, *Discorsi sopra la prima deca de Tito Livio*, in *Opere (I)*, p. 198). Tal justaposição é significativa na medida em que se mostra necessária, pois o termo em si não é capaz de apreender as diversas facetas do fenômeno do qual o autor se ocupa, facetas estas que, no uso moderno, seriam compreendidas.

Prosseguindo com o elenco de sentidos da palavra em questão, verificamos que, no segundo capítulo, o autor faz uma afirmativa em que o termo tem um significado diverso: “*de modo que, se tal príncipe é de ordinário engenho, sempre se conservará no seu estado*”¹. Aqui, tal termo tem um sentido bastante próximo de seu significado etimológico, isto é, de *estado* enquanto condição de soberania, de autoridade do príncipe, ou, ainda, de jurisdição sobre um dado território ou povo (Chabod, 1957, p. 552).

Mas o *estado* não tem um uso específico para designar a característica acima. Afinal, no decorrer da leitura das obras, os sentidos multiplicam-se, restringindo as possibilidades de um sentido unívoco. É importante mencionar, por exemplo, que, vez ou outra, o termo seja equivalente a governo, como é o caso do capítulo nove de *O Príncipe*, quando afirma que “*aqueles, principalmente em tempos adversos, podem tomar-lhe o estado com grande facilidade, ou abandonando-o ou tomando posição contrária*” (Machiavelli, *Príncipe*, IX, p. 145).

De maneira similar, o capítulo quatro da obra referida ilustra a polissemia do termo. Em tal capítulo encontramos-lo sendo empregado de diversos modos². Assim, quando Maquiavel aponta para “*aqueles estados que são governados por um príncipe e servos*”, tal termo ganha o significado de forma de governo, de ordenamento institucional (Machiavelli, *Príncipe*, IV, p. 127). Com o mesmo sentido é utilizado no parágrafo final, ao fazer referência “*aos estados ordenados como aquele da França...*”³. Faz igual uso no capítulo seis, do primeiro livro, dos *Discursos*: “*Mas me pareceu coisa digna de consideração ver se em Roma seria possível de se instituir um estado que evitasse as ditas controvérsias*”⁴.

1 (Machiavelli, *Il Príncipe*, 1997, p. 120). O mesmo ocorre no capítulo XX da mesma obra e em parte do capítulo XXIV.

2 Para um elenco mais exaustivo, ver CHABOD, *Ibidem*, p. 551-556.

3 Machiavelli, 1997, p. 129. Ver também o capítulo XX.

4 *Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio* (Machiavelli, 1997, p. 213). É o mesmo caso de parte do segundo capítulo, do livro II, desta obra.

Ainda, no início do capítulo quatro de *O Príncipe*, estado é utilizado como designativo de território e população (Machiavelli, *Príncipe*, IV, p. 127). O mesmo sentido tem o termo na assertiva: “aqueles tais barões têm estados e súditos próprios...” (idem, p. 127)) bem como nesta outra de que “ninguém se espantará da facilidade que teve Alexandre para conservar o estado da Ásia” (ibidem, p. 129).

Tais significados seguem alternando-se no desenrolar da obra, exigindo sempre, para a sua devida compreensão, que lhe seja ajuntado algo que especifique qual seu conteúdo. Isto é, que determine o seu significado no lugar onde está sendo usado. Tal alternância de significados talvez seja o resultado da própria condição do pensamento político, que não havia encontrado ainda um modo ou uma expressão de consenso que viesse a conformar a nova realidade político-institucional. Por isso, acreditamos ser possível afirmar que a imprecisão conceitual de Maquiavel pode ser interpretada como sinal da sua própria percepção das mudanças, bem como do esforço de tentar traduzi-la para o âmbito de uma obra de pensamento. Diferentemente da Idade Média, quando o pensamento político tinha no Direito Romano e nas doutrinas dele resultantes um aparato conceitual suficientemente consolidado capaz de servir de referência às teorias político-jurídicas do período, como é o caso do pensamento político de Bartolus de Saxoferrato e de Baldus Ubaldis.

1. Dos poderes universais aos estados territoriais

O Direito Romano pode ser encarado como uma constante a partir da qual o termo *estado* na Idade Média ganha sentido. O sistema político-jurídico nele baseado fornecia o quadro normativo dentro do qual o poder era exercido e legitimado (Canning, 1996, p. 161 e seguintes). A partir de tal sistema, as relações de poder eram validadas. Estas relações estruturavam-se em torno do Imperador e do Papa, que ocupavam o vértice da pirâmide de poder, conferindo, deste modo, unidade político-institucional ao mundo ocidental. Àqueles representantes dos poderes universais estavam subordinados os demais atores políticos. Formava-se, deste modo, uma estrutura hierárquica de poder, que espelhava a composição da sociedade medieval.

Os mesmos representantes dos poderes universais, na qualidade de *magistrados supremos*, zelavam pela conservação da ordem legal. Sob esta perspectiva, o papel deles era essencialmente o da aplicação das normas por eles produzidas ou validadas. Deste modo, assegurar a efetividade desta ordem político-jurídica significava preservar o *status Rei publicae*, isto é, a ordem do

mundo, nas suas várias facetas. Tal tarefa constituía-se assim essencialmente numa função de justiça e seria justamente esta a função que iria caracterizar o sistema medieval.

Era, portanto, esta característica que iria marcar os vários usos do termo *estado* ao longo deste período (Post, 1964, p. 364).

Era no interior desse sistema que se desenvolveria o pensamento político medieval. Era este sistema também que oferecia um conjunto de conceitos que usualmente seriam empregados nas interpretações das circunstâncias políticas reais. Servia, neste sentido, como base para a linguagem político-jurídica da época (Costa, 1969, p. 196).

Nesta situação, os poderes locais estavam submetidos aos poderes universais, quer do ponto de vista da produção legislativa, quer da perspectiva da jurisdição. Mas, à medida que estes últimos poderes foram se enfraquecendo, o termo *estado* passou a ser determinado por conteúdos derivados não propriamente do sistema político-jurídico medieval vigente até então. Caminhava-se, assim, na direção de novas formulações do pensamento político. Esta necessidade apresentava-se como um correlato da construção pela própria cidade da “soberania” sobre um domínio territorial.

Deste modo, abandonam-se, paulatinamente, as referências anteriores, determinadas pelo direito romano e, conseqüentemente, pela idéia de justiça, e passa-se a buscar em referenciais eminentemente políticos, como, por exemplo, o de *potência*, para se pensar a nova condição em que se encontravam os *estados regionais*. É neste sentido que os *estatutos florentinos* de 1409 e 1415 buscaram justificar a sua ‘*legitimidade*’, em parte, com base no domínio exercido por Florença sobre as cidades da Toscana (Tanzini, 2004, p. 11-73). Seguindo esta mesma linha, Leonardo Bruni afirma que, em certa medida, o que ‘*legitima*’ o domínio da cidade, vale dizer, do povo florentino, sobre a região é o fato de possuir e exercer o *império*, fruto da sua condição de maior potência (Bruni, 2001, livros I e II, p. 8-235). Esta condição é o que lhe garante o poder de legislar, bem como a jurisdição sobre tal território⁵.

O pensamento de Maquiavel alinha-se a essa ampla tendência de promoção dos conteúdos políticos da ‘*soberania*’ em detrimento dos conteúdos de natureza jurídica. Este alinhamento pode ser apreendido já a partir dos usos que o autor faz do termo *estado*. Neste sentido, são abandonadas as referências às instâncias superiores, como a Igreja e o Império, para se ater somente

5 Ver Fubini: “La rivendicazione di Firenze della sovranità statale e il contributo delle <History> di Leonardo Bruni” (2003, p. 131-164).

às condições políticas de sobrevivência e conservação de Florença como um *estado territorial*, ou, ainda, como *império regional*⁶. Isto é, a utilização maquiaveliana do termo *estado* deixa de lado o sistema político-jurídico anterior, caracterizado pela idéia de justiça (Cassirer, 1976, p. 114), tão cara ao mundo medieval, e ganha a marca de significados de conteúdo eminentemente políticos, como os de potência, império, domínio.

2. Os Primeiros escritos políticos e os novos estados-territoriais

Este abandono das antigas referências medievais pode ser detectado nos usos que Maquiavel faz do termo *estado*. Já nos seus *Primeiros escritos políticos* tal termo é preenchido com conteúdos de natureza política, procurando apreender o fato que tinha diante de si, que era a existência de *estados territoriais*. Termos como *cidade*, *principado* ou *república*, carregados dos usos medievais, parecem insuficientes para dar conta deste novo fenômeno. Esta inadequação conceitual, parece-nos, é reveladora do descompasso existente entre as antigas estruturas institucionais de origem comunal e as novas exigências do então recente fenômeno que eram os *estados territoriais*.

O caráter prático dos primeiros escritos políticos de Maquiavel, práticos entendidos como aqueles nos quais o autor analisava determinados eventos da cena política florentina com vistas a uma solução imediata, oferecem-nos um material privilegiado para a delimitação do universo de problemas com os quais irá se defrontar mais adiante nas suas obras maiores. Não só por isso são relevantes, pois, na medida em que os problemas se apresentavam, ele mobilizava um aparato conceitual que mais tarde seria integrado num corpo teórico-filosófico. Tais elementos, por sua vez, colocam em destaque aspectos constitutivos de um novo modo de compreender a nova formação estatal em questão.

Os textos que abordaremos abaixo são aqueles que foram escritos no período que se inicia em 1498, quando Maquiavel começa sua carreira diplomática, até o ano de 1513, nos momentos que se seguiram ao retorno dos Médici a Florença, compreendida ainda sua correspondência. A seqüência do exame obedeceu, mais ou menos, à ordem em que foram escritos. A organização dos textos não oferece dificuldade, visto o destaque que ganham as temáticas por parte de Maquiavel; daí que, por exemplo, na edição das obras completas,

6 Ver Hörnqvist: "The two myths of civic humanism, in Renaissance Civic Humanism" (2000, p. 105-142).

organizadas por Mario Martelli⁷, a divisão estabelecida seja semelhante àquela feita por Jean-Jacques Marchand⁸ ao tratar destes conjuntos de escritos do autor. Também aqui foi dada atenção para os temas predominantes, preferindo-se, porém, enfatizar os aspectos relevantes para o desenvolvimento deste trabalho. Seja como for, não obstante o caráter manifesto da matéria de alguns dos escritos, a sua organização reflete a proposta interpretativa do intérprete.

A correspondência do autor nos anos referidos também nos indicou, em certa medida, qual era o aparato conceitual que Maquiavel dispunha para as suas análises. As cartas, como a destinada à Giovan Batista Soderini⁹ e algumas daquelas destinadas ao amigo Francesco Vettori¹⁰, sugerem qual teria sido o instrumental utilizado para o exame dos casos em foco. Outras cartas importam, principalmente, ou pelas análises conjunturais¹¹ ou por expressarem o modo como o autor compreendia os acontecimentos¹².

2.1. Força e império

Neste primeiro grupo de escritos, o tema recorrente é a relação de Florença com algumas cidades toscanas que faziam parte de seu domínio, mas que se rebelaram e, por isso, exigiam uma resposta por parte de Florença. No geral, o que está em questão é a natureza de tal resposta. Neste caso, é determinante na definição temática a função desempenhada por Maquiavel naquele momento. Inicialmente, eleito segundo-secretário, foi, depois, posto ao serviço dos *Dez da Guerra* e é nesta condição que escreve. Essa constatação permite, contudo, ir um pouco além. Não só em relação à temática, mas também e, sobretudo, porque a perspectiva de análise encontra uma explicação neste aspecto. Desse modo, Maquiavel vai olhar para o seu objeto de análise do ângulo de quem deseja ver preservado o *estado*, para além de suas variações internas (república, aristocracia ou monarquia), tanto é que vai sujeitar estas questões à própria análise somente alguns anos mais tarde. É certo que esta é uma explicação exterior aos textos, mas uma observação nesse sentido, pode-

7 A divisão estabelecida por Mario Martelli (1989) é a seguinte: escritos políticos menores, escritos sobre a ordenança, a experiência francesa e a experiência alemã.

8 Marchand, *ibid.*, organiza os escritos desta maneira: escritos sobre a Toscana, escritos sobre ordenança e escritos sobre as nações externas.

9 Ver: (Machiavelli, *Lettere*, 1999, p. 1082)

10 *Ibidem*, 1999, p. 1158-1160, p. 1186-1188 e p. 1190-1192).

11 Sobre o tratado de paz entre Espanha e França, ver *Lettere* (Machiavelli, 1999, p. 1133-1156).

12 Sobre o retorno dos Médici, ver *Lettere* (Machiavelli, p. 1126-1128).

se dizer, será mais tarde incorporada a sua teoria. Por ora, parece-nos uma observação relevante para iniciar as análises dos escritos que se seguem.

Em 1494, Pisa rebelou-se contra Florença aproveitando-se de uma situação de instabilidade política e de fraqueza militar provocada com a chegada de Carlos VIII, rei francês que se dirigia a Nápoles para reivindicar seus direitos sobre aquele reino. A entrega de uma faixa territorial de Florença, na qual Pisa estava compreendida, fez com que Piero de Médici perdesse o governo de Florença e, como consequência, fosse expulso, provocando um vazio institucional. Os pisanos, estando então sob domínio francês, recompram a cidade e assim reconquistam sua *liberdade*. Esta alteração da condição de seu domínio obrigou Florença a empreender uma ação de reconquista. No escrito em que examina o caso - *Discurso feito ao magistrado dos dez sobre as coisas de Pisa* - Maquiavel afirma ser necessário reaver tal cidade se Florença quiser manter a *liberdade* (Machiavelli, *Discurso sobre Pisa*, 1997, p. 3). O conjunto de cartas que se inicia em 29 de abril de 1499 e vai até primeiro de outubro de 1499, fornece-nos uma idéia de como se deu o desdobramento dos acontecimentos naqueles meses (*Lettere* (Machiavelli, 1999, p. 1012-1018).

Muito embora o texto não nos permita precisar o conteúdo do conceito de *liberdade* mencionado, a afirmação de Maquiavel pressupõe um sentido bastante difuso. Isto nos autoriza a tomá-lo como ponto de partida. O texto fora destinado provavelmente aos membros da *Senhoria* que estavam para assumir a magistratura dos *Dez da Guerra*. Neste ambiente institucional, *liberdade*, quando relacionada aos afazeres internacionais, reportava-se à capacidade de uma república de se autodeterminar. Portanto, a perda de Pisa deve ser considerada tendo presente este fato. Mas, em que a '*independência*' de uma pequena república prejudicaria o poder de Florença de gerir seu destino político?

Os prejuízos de ordem econômica são inegáveis, uma vez que Pisa era porto de saída para os produtos florentinos. Em decorrência disso, é de se supor então que a diminuição de entradas financeiras tivesse reflexos na política externa florentina, que se via então carente de recursos. É um aspecto de não pouca importância, mas cujo desenvolvimento não tem lugar aqui. Excluído este ponto, o nosso campo de investigação restringe-se às questões políticas.

Tomando-as em consideração, parece-nos que a perda e a dificuldade da reconquista daquela *pequena república* acabavam por colocar em xeque o *império* de Florença. A sua falta de obediência poderia colocar em risco também a adesão das demais cidades e regiões da Toscana à república de Florença. Trata-se, então, de definir qual comportamento adotar em relação às cidades rebeldes. Mais que um problema de defesa, a questão dizia respeito ao exercício da *soberania* sobre uma extensão territorial. A solução sugerida por

Maquiavel é o recurso à força: “*não há outra alternativa para recuperar Pisa senão usar a força*” (Machiavelli, *Discurso sopra Pisa*, 1997, p. 3).

A força, contudo, forma um par antitético com o amor: “*Somente examinarei os meios que conduzem ou que podem conduzir, os quais me parecem ser a força ou o amor*” (*Ibidem*, p. 3). Segundo Marchand, Maquiavel dá mostras de sua originalidade ao estabelecer esta oposição artificial, já que é necessariamente exigida para o exame do objeto em questão: ao invés de tratar apenas da oportunidade de uma intervenção militar, como seria o caso numa normal relação de chancelaria, a problemática é inserida num contexto mais amplo no qual se examinam as possibilidades existentes para a resolução do problema (Marchand, *ibidem*, p. 18-19). Portanto, vai além dos meros fatos¹³, alcançando já certo grau de elaboração teórica. Se não for por isso, o dado é ao menos indicativo de uma tendência do autor à generalização.

Ao estabelecer tal oposição, alçando assim a um nível de generalização desnecessário, como dissemos, Maquiavel acaba por colocar em contraste duas soluções para o caso, sendo uma delas representativa da tendência comum aos florentinos. Trata-se, por isso, de estabelecer um contraposto à *via del mezzo*, comportamento comumente adotado relativamente aos negócios internacionais e à conservação dos próprios domínios. Embora não considerado por Marchand, este fato reforça ainda mais o caráter generalizante do pensamento maquiaveliano e a propensão a um alargamento analítico já neste primeiro escrito, ainda mais que a intervenção militar mostrava-se como única solução possível (Marchand, *op. cit.*, p. 17).

No escrito *De Rebus Pistoriensibus*, composto entre os dias 18 e 24 de março de 1502, o modo de aproximar-se do objeto é mais direto que aquele do *Discurso sopra Pisa* (Idem, 45-47). Estando aqui *in media res*, Maquiavel nos faz compreender qual é a relação que se deve estabelecer entre cidade, distrito e condado: uma relação de subserviência na qual estes devem prestar obediência àquela. Visto que esta relação fora rompida¹⁴, tratava-se então de conduzir Florença novamente à condição de cidade-principal, isto é, à condição de comando. Assim, “*feitas sobre isso muitas consultas com os seus veneráveis Colégios e os respeitáveis Oito [de guarda e Balia], deliberaram mandar um comissário com razoável força, para tomar posse da cidade e reaver a obediência*” (Idem, p. 7) O caminho seguido consistia, portanto, numa solução de força.

13 Ver Chabod: “El secretario florentino” (*Idem*, p. 247-346).

14 Ver: Machiavelli, *De rebus pistoriensibus*, 1999, p. 7.

Encontramos também no opúsculo *Del modo di trattare i popoli della Valdichiana ribellati*, escrito entre 1º de junho e 18 de agosto de 1503, o exame de uma situação de rebelião, portanto, de desobediência ao domínio de Florença. Para examiná-la, Maquiavel apela para a autoridade da história a fim de encontrar os modos adequados para agir diante daquela circunstância. Em suma, deve-se de proceder a uma investigação sobre quais seriam as *leis históricas* aplicáveis ao caso. Temos aqui os primórdios da metodologia de que Maquiavel se utilizará largamente nos *Discursos*, obra em que será ali desenvolvida de maneira ampla. Nossa atenção estará concentrada nas conclusões às quais chegou a partir do exame de um trecho da obra de Lívio (*Storia di Roma*, VIII, 13) e que estão diretamente relacionadas ao tema que ora consideramos.

Diz o secretário que no mundo “*sempre existiu quem serve e quem comanda, e quem serve de má vontade e quem serve voluntariamente, e quem se rebela e é reconquistado*” (Machiavelli, *Del modo di trattare i popoli della Valdichiana Ribellati* 1999, p. 24). Eis a lei que rege a relação entre *estados* e que permite a aproximação entre Roma antiga e Florença. Ao menos inicialmente, pois, na seqüência, aquela república se estabelece como um modelo que fará contraste a esta última. Roma antiga é tomada como exemplo de *estado*, que, mais tarde, se constituirá num arquétipo teórico a ser contraposto à Veneza, o modelo aristocrático. Daí que Maquiavel aconselhe seguir o exemplo daqueles que foram *senhores do mundo*, em especial, nas coisas relativas ao seu modo de governar (*Idem*, p. 24).

A questão que dá fundamento à investigação empreendida por Maquiavel é saber como os romanos faziam para impor seu *domínio* e seu *império*, estabelecendo, assim, uma relação de *senhor-súdito* com os povos dominados. A essência de seu sucesso era a clareza de sua posição e firmeza de sua ação em relação aos povos rebelados (*Ibidem*, p. 25). É aqui que o exemplo romano contrasta com o florentino. “*E se o julgamento dos romanos merece ser comentado, o vosso merece ser condenado*” (*Ibidem*, p. 24-25). Aqueles achavam que o tratamento aos povos rebelados deveria ser ou o benefício ou a extinção e que não haveria uma outra via entre essas. Já Florença, como mencionamos anteriormente, com freqüência optava pela *via di mezzo* (*Ibidem*, p. 23). Com uma ação assim hesitante e dúbia, enfraquecia o seu *império* sobre os povos dominados. Maquiavel lembra, a este propósito, a experiência de 1498, em Arezzo, que gerou gastos excessivos por parte dos florentinos e desconfiança por parte dos aretinos, desgastando a autoridade daqueles primeiros, tudo graças à incapacidade de agir de modo pronto e inequívoco. Uma crítica de mesmo teor é encontrada na carta enviada a F. Vettori, em 20 de dezembro de

1514: “quanto à neutralidade, posição partilhada por muitos, não me agrada, porque... é sempre muito pernicioso, e sempre se perde com ela” (Machiavelli, *Lettere*, 1999, p. 1186-1187).

De um modo geral, ações desta natureza vão ser descritas por Maquiavel como ações políticas por excelência. Não é por outra razão que Maquiavel evoca o caso de César Bórgia como o exemplo contemporâneo de um ator político capaz de reconhecer as ocasiões para agir, levando adiante tais ações com exércitos próprios e de modo inequívoco (Machiavelli, *Del modo di trattare i popoli della Valdichiana Ribellati*, 1999, p. 26). O sucesso de sua empresa fazia dele um predestinado a constituir um grande *estado* na Itália. Assim,

“Quem observou o duque vê que ele, quanto a conservar os estados que tem, não pretendeu se basear em amizades italianas ...; sendo isso verdadeiro, convém que ele pense estabelecer um estado na Itália na medida em que o faça por si mesmo ...” (Idem, p. 25)

É já a representação do príncipe novo cuja figura vai ser amplamente desenvolvida, mais tarde, em *O Príncipe*.

Em ambos os casos acima – Roma antiga e Cesar Bórgia – encontramos presentes as condições para a afirmação do *império* e do *domínio* de um estado sobre outros, condições estas que faltavam a Florença. Maquiavel se refere à disponibilidade de uma força militar e especialmente à capacidade de decisão, o que em *O Príncipe* chamará de *virtù*, uma vez que serão estas características que deverão ser mobilizadas para uma intervenção imediata e eficaz para a conservação do domínio territorial. Por ora, basta dizer que já são dois os elementos enunciados no discurso *Parole da dirle sopra provisione del danaio, facto un pocco di proemio et di scusa*, escrito entre os dias 25 e 31 de março de 1503. Assim, encontramos no parágrafo inicial do texto de que:

“Todas as cidades, as quais jamais foram governadas por um príncipe absoluto, por aristocratas, ou pelo povo, como se governa esta, têm tido como defesa a própria força aliada à prudência: porque esta não é suficiente sozinha e aquela, ou não conduz as coisas, ou conduzindo-as não as conserva” (Machiavelli, *Parola da dirle sopra la provisione del danaio facto un pocco di proemio et di scusa*, 1997, p. 12)

Sem ter presente a metodologia histórica, a afirmação assume o caráter de uma constatação fática baseada na experiência: “e disto tivestes, há poucos meses, tido experiência” (Idem, p. 12).

Força e prudência se constituem, assim, num novo par maquiaveliano, mas desta vez num par complementar, que já mereceu alguns comentários de nossa parte quando da apresentação do *Del modo de trattare. Parole* é um escrito que precede de alguns meses este último e já estabelece, de modo claro, o princípio sobre o qual um *estado* deve se constituir. Do binômio acima, Maquiavel diz ser o cerne de todas as *senhorias* que existiram, existem ou existirão (Ibidem, p. 12). A falta de um deles é causa de alterações ou variações de reinos e ruínas de cidades (Ibidem, p. 11). Sobre a característica da boa ação política, aqui denominada de prudência, Maquiavel irá adiante no desenvolvimento do tema no texto anteriormente tratado. Por isso mesmo, aqui dirigimos os comentários apenas à problemática da força. É necessário precisar que, quando Maquiavel utiliza a expressão força, normalmente, está a referir-se a exércitos próprios (Ibidem, p. 14)

Tal problemática assume, neste momento, um duplo sentido. De um lado, aponta para o interior do *estado* e reitera o tema do *império* e do *domínio* de uma cidade sobre outras. Deste modo, não se pode exigir fidelidade (*ibid.* p.14), isto é, promover qualquer ato de *correção* se não se dispõe de força. Sabem-no Pistoia, Romagna e Barga que, a seu tempo, se rebelaram. Tanto menos se pode exigir fidelidade se se é incapaz de proteger os súditos (*ibid.*, p. 13). Aqui encontramos o ponto de inflexão do vetor força que vai do interno de um *estado* para seu exterior. Assim, o vínculo de fidelidade exigido para o *império* de um *estado* depende, para sua manutenção, do poder deste *estado* de defender a si e aos seus súditos. Só assim os súditos poderão ser ditos realmente seus súditos e não de outros (*ibid.*, p. 13).

Da posse de armas próprias depende um outro fator. Trata-se da conservação de um estado diante das contínuas ameaças e dos constantes confrontos a que estava sujeita a Itália. Neste caso, os pactos não são suficientes, pois eles somente são garantidos pela força (*ibid.*, p. 14). A regra de que lança mão para concluir o argumento lembra-nos Hobbes descrevendo a situação de guerra: “*porque toda cidade, todo estado, deve considerar inimigos todos aqueles que pensem ser possível ocupar o seu [estado] e de quem vocês não se podem defender*” (Machiavelli, *Parola da dirle sopra la provisione del danaio facto un poco di proemio et di scusa*, 1997, p. 13). Assim, a respeitabilidade e subsistência de um *estado* somente são obtidas com a força e esta depende, na ordem das razões maquiavelianas, da posse de exércitos próprios. Daí que Florença, cujo nascimento foi livre, para conservar sua *liberdade*, isto é, a soberania de seu estado, deva levar em consideração este fato.

“Porque eu digo que a fortuna não muda a sentença onde não se muda as instituições, nem os céus querem ou podem sustentar uma coisa que quer se arruinar de qualquer modo” (idem, p. 16)

A análise deste texto incorpora outros elementos em relação àqueles do *Del modo di trattare*, que se restringia basicamente à maneira como um *estado* deveria cuidar das rebeliões. É necessário notar, porém, que na comparação deste último com o opúsculo *De Rebus Pistoriensibus*, o exame de Maquiavel agregava, a partir do estudo de Roma antiga, um outro modo que não a força, qual seja, a concessão de benefícios; mas era algo a ser feito sempre sob os auspícios de uma autoridade incontestada. Sua análise incorpora, agora, a apreciação do modo de conservar os vínculos de fidelidade de que depende o *domínio* e o *império* de um *estado* e que são um efeito indireto da força: a ausência desta engendra insegurança e, por isso, há um enfraquecimento da adesão dos súditos ao senhor; ao contrário, a presença da força cria efeitos opostos. Portanto, a questão da conservação do *estado* ganha nova complexidade e a ligação entre força e respeitabilidade externa constitui-se no aspecto mais visível. No horizonte, contudo, conserva-se sempre presente a questão da força como veículo necessário para a constituição de um domínio territorial.

Finalmente, no escrito *La cagione dell'ordinanza, dove la si truovi et quel che bisogni fare*, composto entre junho e novembro de 1506, a questão da força ganha uma formulação que incorpora um elemento novo, isto é, a justiça. Diz Maquiavel, em resposta à necessidade de haver à disposição armas próprias: “porque todo mundo sabe que quem diz império, reino, principado, república, quem diz comandar homens ... diz justiça e armas” (Machavelli, *La cagione dell'Ordinanza, dove la truovi et quel che*, 1997, p. 26). O vínculo entre preservação de um *estado* e a necessidade de armas parece, neste ponto, estar mais ou menos estabelecido conceitualmente, embora, em relação à aceitação da instituição de uma milícia tenha havido a necessidade de um pouco mais de tempo e de uma intervenção mais incisiva por parte de Maquiavel. Este escrito tem esta destinação: é composto para tentar a aprovação da lei de *ordinanza*, que seria introduzida um pouco mais tarde. Aspecto fundamental era persuadir os aristocratas, temerosos de que tal milícia pudesse ser usada por Piero Soderini, então *gonfaloneiro de justiça*, para estabelecer uma tirania. Daí que fosse necessário convencê-los de que, com a organização adequada de uma magistratura destinada a organizá-la, o *Conselho dos Nove*, juntamente com o controle de outras, os *Dez da Guerra* e a *Senhoria*, os componentes da milícia reconheceriam como chefe, não um particular, mas somente o poder público (Idem, p. 26). Por isso, a referência inicial à justiça como um modo

de conter rebeliões e evitar o surgimento de um tirano. Este escrito antecipa, de certo modo, o vínculo que vai se estabelecer depois nos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio* entre *boa educação, boas ordenações e potência*.

2.2. A potência e suas razões

Se Maquiavel, nesses textos, volta a sua atenção para a relação entre os *estados*, colocando no seu centro o problema da força, em outros, mantendo os olhos neste problema, aborda-o, porém, a partir da organização interna de um *estado*. É assim que, no *Ritratto di cose di Francia* (Machiavelli, 1997, p. 14), datado provavelmente de 1510¹⁵, examina as razões que fizeram com que este *estado* se tornasse um dos “*mais fortes, ricos e potentes dentre os que existiram*” (Machiavelli, *Ritratto di cose di Francia*, p. 56). A análise tem um caráter descritivo, não se construindo por oposição a um outro modelo ou estado. De um modo geral, segue a nota característica dos escritos precedentes, em que a análise se constrói ainda sem vínculo manifesto a uma determinada forma de governo. Pode-se supor mesmo que, neste ponto de sua reflexão, Maquiavel não estivesse tanto atento a esta questão quanto a de decifrar a natureza da potência de um *estado* e, por contraste, da fraqueza florentina.

Pode-se agrupar em torno de dois pontos as razões que, segundo Maquiavel, são capazes de explicar a potência da França. De um lado, encontramos a concentração de riquezas nas mãos da coroa e, de outro, a concentração de força. À proporção que faltavam herdeiros diretos para os reis franceses, a linha sucessória se estabelecia pela parentela indireta, o que fazia com que o direito de sucessão recaísse sobre barões, duques, etc. Estes, ao assumirem o trono, acrescentavam à coroa suas riquezas e bens. A recorrência deste fenômeno acabou por enriquecê-la. Dito de outro modo, as boas terras deixaram de ser propriedade de homens privados, os *barões*, e passaram ao domínio público, isto é, à coroa.

Paralelamente ao processo de concentração de riquezas, houve o de concentração de autoridade. Com a diminuição do número de homens privados dotados de poder político e jurisdicional sobre um domínio territorial (feudos) e que deixavam esta condição para se tornarem homens públicos (nobres), produzindo o efeito já descrito, esta mudança implicava também migração da autoridade do privado para o público. O aumento e a afirmação deste último

15 Ver: Marchand, *op.cit.*, p. 262.

poder teve por consequência final fazer com que os homens privados remanescentes tornassem-se obsequiosos, pois, se se rebelassem contra o domínio da coroa, isto poderia gerar mais malefícios que benefícios (Machiavelli, *Ritratto di cose di Francia*, p. 56). Ao mesmo tempo, não existia, na França, uma burguesia mercantil que colocasse em xeque o poder do rei: não existia, deste modo, um contrapeso político ao poder monárquico e senhoril (Idem, p. 59).

Além disso, os barões que ainda existiam eram todos ricos e de sangue real, de modo que, faltando um dos superiores e seu precedente, poderia requerer ele próprio o posto, já que era legitimado por laços de parentesco. Segue-se, então, o interesse em conservar a coroa unida. Por fim, os *estados* dos barões não eram divididos entre os seus filhos, antes o direito de herança recaía sobre o primogênito. Por isso, os demais filhos engajam-se nas armas na esperança de um dia comprarem um *estado* próprio.

“E disto advém que os homens de armas franceses sejam hoje os melhores existentes, já que são todos nobres e filhos de senhores, que estão em condições de alçar a tal grau” (Ibidem, p. 56).

Ainda que possamos dizer que estes são os aspectos principais da análise de Maquiavel, ela comporta mais outros, alguns dos quais merecedores de menção para nossos objetivos. Especial atenção deve ser dada ao caráter do povo francês, que é humilde, obediente e venerador de seu rei (*ibid.*, p. 62), e à estrutura fiscal, concentrada nas mãos da coroa (*Ibid.*, p. 63). O primeiro aspecto é revelador da coesão da monarquia fundamentada sobre fortes laços de fidelidade; o outro torna manifesto o dinamismo da França em reunir recursos para a guerra. Em conjunto, todos os demais elementos descritos convergem para fazer da França um *estado* potente. A análise política estende-se, desse modo, para além da relação senhor e súdito, procurando abarcar diversos outros aspectos de um *estado* (Marchand, *op. cit.*, p. 276).

Igual atenção dispensada ao exame dos fundamentos da potência da França é empregada nos opúsculos sobre a Alemanha na investigação do tema. Tal investigação tem como resultado final o texto *Ritratto delle cose della Magna*, escrito em 1512, que, por sua vez, é fruto da reelaboração e aprofundamento do *Rapporto di cose della Magna*, terminado em 17 de junho de 1507¹⁶, data de retorno da legação de Maquiavel junto ao imperador Maximiliano. O discurso começa com um tom de advertência: dada a grande disponibilidade de

16 Para uma discussão em torno das datas, ver: (Chabod, 1994, p. 369) e (Marchand, 1975)

homens, riquezas e armas, ninguém pode duvidar da potência da Alemanha, diz Maquiavel (Maquiavel, *Ritratto delle cose della Magna* (Maquiavel, 1997, p. 79). A esta constatação inicial segue-se o exame das razões da (precariedade da) potência deste *estado*. É notável, a este respeito, que ela não se limite aos aspectos propriamente políticos, isto é, às relações de poder entre as diversas instâncias deste *estado*, mas que seja compreensiva o bastante para incorporar também observações de caráter econômico e *antropológico*.

Riquezas, homens e armas são elementos encontrados na França e fundamentais para o estabelecimento de sua *potência*. Mesmo tendo presentes elementos da mesma natureza, a Alemanha não dispõe de semelhante potência. Na investigação de tal questão, Maquiavel desenvolve o discurso. Então, vejamos.

Ao contrário da França, cujo poder encontra-se centralizado nas mãos do rei, a força da Alemanha reside nas comunidades. Tais comunidades são ricas no privado e no público, bem providas de homens armados e prontos para o combate. Isto porque, no âmbito privado, ‘vivem como pobres’, isto é, têm necessidades mínimas e fáceis de serem satisfeitas, não gastando com coisas supérfluas; por isso, o dinheiro que têm permanece na Alemanha e, além disso, é aumentado por aquele recebido pelos trabalhadores e operários. Mas também porque, relativamente à coisa pública, têm uma instituição que determina que haja provisão de alimentos, bebida e mantimentos para um ano. Daí que possam, diante de um confronto, alimentar o povo e todos aqueles que vivem do trabalho braçal durante este período, sem que haja qualquer perda. Por fim, não gastam com soldados, pois os homens têm armas e estão sempre preparados devido aos exercícios constantes nos dias de festa (idem, p. 79)

Para o estabelecimento definitivo de sua potência, seria preciso que tais comunidades “*se unissem com os príncipes para favorecer os empreendimentos do imperador, ou que elas mesmas o fizessem*” (Maquiavel, *Ritratto delle cose della Magna*). Se isso não ocorre é porque intervêm aqui ‘*humores contrários*’ (idem). Uma vez que o interesse das comunidades é ‘*salvar a sua liberdade*’, não poderiam promover a potência do imperador, pois isto exigiria que fossem reduzidos à obediência, de modo a favorecer a vontade daquele, como acontecia no reino da França. A mesma preocupação com a conservação da *liberdade* é que faz os suíços serem inimigos do imperador e dos príncipes da Alemanha. Neste caso, porém, a defesa é ainda mais radical que a das comunidades, pois na Suíça nem sequer existem *gentis-homens*, motivo pelo qual tal povo também se opõe com maior tenacidade ao imperador. A mesma

importância dada à defesa da *liberdade* é encontrada dentre as comunidades franco-imperiais. Esta divisão de interesses, portanto, perpassa toda a Alemanha, impedindo que se una. Daí a conclusão de Maquiavel de que “*colocadas todas estas coisas juntas, elas fazem esta potência tornar-se pequena e pouco útil ao imperador*” (*ibidem*) Falta-lhe, portanto, a capacidade de fazer todos estes elementos convergirem para a construção de um *império* e de um *domínio* efetivos e, portanto, ter as condições efetivas para estabelecer um verdadeiro *estado*.

Nos casos apresentados, Maquiavel examina dois tipos de *estado* à luz de uma questão que já se impunha como relevante nos seus primeiros escritos. Aqui, no entanto, o seu olhar assume uma tonalidade manifestamente teórica e aponta para uma das problemáticas determinantes de suas maiores obras. Sua observação de natureza quase *sociológica* acaba por descrever o reino de França como um *estado* potente graças à centralização de poder e de dinheiro nas mãos do rei, resultado de um processo de longo termo que significou a confluência de poderes nas mãos da coroa. Já, no caso da Alemanha, embora nela se encontrassem homens, riquezas e armas, aí não existia a convergência de interesses, ou, em outras palavras, a concentração de poder. As comunidades estavam imbuídas do desejo de preservar a sua liberdade – *libera liberta* – e, por causa disso, eram refratárias a qualquer tentativa de limitá-la em prol da constituição de um grande *estado* imperial. Neste aspecto, tais comunidades eram semelhantes às cidades-estado italianas.

Seja como for, embora neste último caso pareça existir incompatibilidade entre *potência* do império e *liberdade* das comunidades, o fato é que os escritos sobre a Alemanha e a França devem ser inscritos no arco de uma investigação mais ampla, respondendo à questão de qual modelo de *estado* seria capaz de cumprir as exigências de um mundo em mutação e, deste modo, sem parâmetros mais ou menos estáveis. Por isso, o *estado*, tal como o pensa Maquiavel, não poderia mais procurar seu modelo nas instituições comunais tradicionais de origem medieval, pois ele pedia um conjunto de novas estruturas, que precisavam ainda ser construídas. Este fato aparece, com toda a sua clareza, nos primeiros escritos de Maquiavel, quando age e ‘teoriza’ no sentido da preservação da integridade territorial e no domínio de Florença sobre toda a região da Toscana.

Referências bibliográficas

- Bruni, L. *History fo the Florentine people*, trad. para o ingles de J. Hankins, Harvard University Press, 2001.
- Canning, J. *A History of Medieval Political Thought, 300-1450*, London: Routledge, 1996.
- Cassirer, Ernest. *O mito do Estado*, trad. de Álvaro Cabral, RJ: Zahar Editores, 1976.
- Chabod, F. *Escritos sobre Maquiavelo*, tradução espanhola de Rodrigo Ruza, México: Fondo de Cultura Económica, 1994.
- _____, “Algunas cuestines de terminologia: Estado, nacion y patria en el lenguaje del siglo XVI”. In *Scritos su Rinascimento*, trad. de Rodrigo Ruza, México: Fondo de Cultura Econômica, 1957.
- Costa, P. *Iurisdiction*, Milano: Giuffrè Editore, 1969.
- Guarini, E. F. “Machiavelli and the crises of the Italian republics”. In *Machiavelli and republicanism*, edited by Bock, Skinner and Viroli, Cambridge University Press, 1990.
- Fubini, R. “La rivendicazione di Firenze della sovranità statale e il contributo delle <History> di Leonardo Bruni”. In *Storiografia dell’Umanesimo in Italia*, Roma: Edizione di Storia e Letteratura, 2003.
- _____, “Note Machiavelliane e para-machiavelliane a proposito della relazione di N. Rubinstein”, in *Studies on Machiavelli*, Florence: Sansoni, 1972.
- Hörnqvist, M. “The two miths of civic humanism”. In *Renaissance Civic Humanism*, edited by James HANKIS, Cambridge University Press, 2000.
- Machiavelli, N. *Opere (I)*, a cura di Corrado Vivanti, Torino: Einaudi/Gallimard, 1997.
- _____, *Opere (II)*, a cura di Corrado Vivanti, Torino: Einaudi, 1999.
- _____, *Tutte le opere*, Firenze: Sansoni Editore, 1989.
- Marchand, J.J. *Niccolò Machiavelli. I primi scritti politici, 1499-1512*, Padova: Ant-enore, 1975.
- Post, G. *Studies in Medieval Legal Thought*, Jersey: Princeton University Press, 1964.
- Rubinstein, N. “Machiavelli and the World of Florentine Politics”. In *Studies on Machiavelli*, Florence: Sansoni, 1972.
- Tanzini, L. *Statuti e Legislazione a Firenze dal 1355 al 1415. Lo Statuto cittadino del 1409*, Firenze: Olschki, 2004.